



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
CASA DE THOMAZ COELHO

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS EM VAGAS DESTINADAS AO SORTEIO (2019)

- 1) **DATA:** 23 de janeiro de 2019, das 13h às 16h (8º Ano EF e 2º Ano EM) e 24 de janeiro de 2019, das 08h às 12h (7º e 9º Ano EF).
- 2) **LOCAL:** Colégio Militar do Rio de Janeiro.
- 3) **ACÕES:**
 - 3.1) Realizar o pré-cadastramento online no link <http://www.sigaweb.ensino.eb.br/matricula/preMatricula.php?nrcm=1> (o tipo de amparo a ser selecionado no ato do cadastramento é “**mais de 4 anos na guarnição**”) e enviar comprovante gerado ao final para o email sorteiovagasociosas.cmrj@gmail.com;
 - 3.2) Apresentar-se na Secretaria Escolar do CMRJ de posse da identidade militar, para conferência de dados visando o prosseguimento do processo de matrícula;
 - 3.3) Realizar a Revisão Médica na Seção de Saúde do CMRJ (candidato(a) presente e de posse de **TODOS** os exames dispostos no “Anexo C” das **Diretrizes**);
 - 3.4) Pagar a GRU (Guia de Recolhimento da União) referente à Cota de Implantação. Esta GRU deve ser retirada no Setor Financeiro do CMRJ e paga somente no Banco do Brasil; e
 - 3.5) Retornar à Secretaria Escolar do CMRJ, de posse do comprovante de pagamento da GRU, para a conclusão do processo de matrícula.
- 4) **INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA:**

Será indeferida a matrícula pelos motivos abaixo relacionados:

 - 4.1) Não cumprimento de prazos e/ou procedimentos estabelecidos nas regulamentações atinentes e/ou nestas Orientações;

- 4.2) Não estar o militar responsável pelo candidato no serviço ativo no momento da matrícula;
- 4.3) Deixar o militar responsável pelo candidato de comparecer à Secretaria Escolar do CMRJ, no prazo estipulado no “Anexo A” das **Diretrizes**, ou na convocação pelo site do CMRJ;
- 4.4) Ter sido o candidato aprovado, em 2018, no estabelecimento de ensino de origem, no ano escolar anterior ao pleiteado no CMRJ, em regime de dependência escolar; e
- 4.5) Não ter concluído o processo de matrícula, por falta de documentação e/ou exame do candidato, ou por não ter apresentado comprovante de pagamento da quota de implantação na Secretaria do CMRJ, sendo considerado desistente da vaga.

5) **NOVA CONVOCAÇÃO:**

Caso ainda haja vaga não ocupada por motivo (s) elencado (s) no item 4, acima, será realizada nova convocação, respeitando a classificação de candidatos inscritos em cadastro de reserva, definida no sorteio. O prazo para convocação será 1º de fevereiro de 2019, último dia útil antes do início do ano letivo;

5.1) Além da divulgação no site do CMRJ, o novo convocado receberá mensagem por e-mail, avisando a data de início dos procedimentos de matrícula, previstos no Item 3, acima. Caso a matrícula seja indeferida, conforme Item 4, acima, o CMRJ procederá nova convocação, respeitando a classificação de candidatos inscritos em cadastro de reserva;

5.2) Havendo nova convocação, por disponibilização de novas vagas pelo CMRJ, o responsável deverá estar em condições de efetivar a matrícula em data determinada por este Colégio Militar; e

5.3) Existindo vagas não ocupadas no 7º Ano do Ensino Fundamental, após a convocação dos 44 (quarenta e quatro) inscritos aptos, serão convocados os candidatos não inscritos do referido ano escolar, que participaram do sorteio realizado à parte no dia 18 de janeiro de 2019.

6) **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

6.1) O responsável está autorizado a comparecer utilizando trajes civis compatíveis a uma Organização Militar do Exército; e

6.2) O envio do Histórico Escolar do estabelecimento de ensino de origem deverá ser realizado até o dia 6 de março de 2019, para o e-mail sorteiovagasociosas.cmrj@gmail.com.

